

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUIBA - DEMACRO  
**SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS**

Rua Liberdade, 346-Vila Boa Vista-Barueri-SP  
CEP : 06411-190.Fone: 4198-6308/4198-6358

ANO 2016

LICENÇA Nº 050/2016

PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA FINS TRANSPORTE

A firma **RUDLOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, estabelecida à ESTRADA FERNANDO NOBRE, 310, na cidade de COTIA, SP, inscrito no CNPJ sob nº **13.104.326/0001-00**, pelo seu representante legal, o Sr(a) **TIAGO REIS LIMA**, portador(a) do RG **34.454.683-45**, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 3665 (R-105) do Exército Brasileiro de 21 de Novembro de 2000 D.O.U., Portaria nº 1274 de 26 de Agosto de 2003 D.O.U. , Lei nº 10.357 de 27 de Dezembro de 2001 D.O.U. e Portaria DPC 02/99 de 13 de Agosto de 1.999 D.O.E.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

BARUERI, 15 de Janeiro de 2016.

  
JOSÉ CELSO DAMASCENO JUNIOR  
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1) a observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 3665/2000;
- 2) a comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.